



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|------------------------------------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 029/2023 |
| DISPENSA POR JUSTIFICATIVA | 002/2023 |
| <u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u> | |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA GROTA, ESTADIO MUNICIPAL IDMAURO TELLES DE SIQUEIRA E CAMPO DO FALCÃO. |

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2023 – DISPENSA 002/2023
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Contratado: 49.647.079 VANESSA MONTEIRO APARECIDA PEREIRA
CNPJ: 49.647.079/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA GROTA, ESTADIO MUNICIPAL IDMAURO TELLES DE SIQUEIRA E CAMPO DO FALCÃO.
Valor: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 28

de fevereiro 2023.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal